

PORTARIA Nº. 026/2018

**O PREFEITO DE SÃO PEDRO DA CIPA/MT**, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto nos arts. 160, 163 e 165 do Estatuto do Servidor Público do Município de São Pedro da Cipa/MT;

**Considerando**, a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº. 001/2017, bem como o termo de encerramento do Processo, e ainda seu julgamento;

**Considerando**, o recurso apresentado pelo indiciado;

**Considerando**, o julgamento do recurso que reformou a decisão;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - DETERMINAR o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar – P.A.D. nº. 001/2017, instaurado para apuração de possível infração, prevista no artigo 118, da Lei 8.112/90, atribuída ao servidor JOAQUIM DA SILVA, CARGO DE Agente de Fiscalização Municipal, Matrícula Funcional nº 134, lotado na Secretaria de Administração e Finanças.

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no átrio desta Prefeitura.

Registre-se. Publique-se. Afixe-se no lugar de costume.

CUMRA-SE.

São Pedro da Cipa/MT, 13 de junho de 2018.

**ALEXANDRE RUSSI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**